



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.208, DE 28 DE JULHO DE 2.006

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.743 de 29 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o valor de R\$ 218.760,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e sessenta reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações, institucional, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
2.	PODER EXECUTIVO	R\$ 218.760,00	R\$ 218.760,00
2.3	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2.3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
339030 (1044)	Material de Consumo	R\$	R\$ 300,00
339039 (1079)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300,00	R\$
Fonte de Recursos	Tesouro		
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	R\$ 218.460,00	R\$ 218.460,00
2.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 216.460,00	R\$ 218.460,00
10.301.00542.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.	R\$ 216.460,00	R\$ 218.460,00
319011 (7710)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 218.460,00	R\$
Fonte de Recursos	Tesouro		
319011 (7729)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	R\$ 218.460,00
Transf. e Convênios Federais - Vinculado			
TOTAL.....		R\$ 218.760,00	R\$ 218.760,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 28 de julho de 2.006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de julho de 2.006.